



SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: PM/PE/SON/CT/IN/INSON/2/6ONZAGA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/bp/bpkvchhda09eawen6x6digu0gdo/documento16b0b0b5-06f6-46743b72-b9e0-2ade77838c54d>

Avaliação Atuarial 2025 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Feira Nova- PE

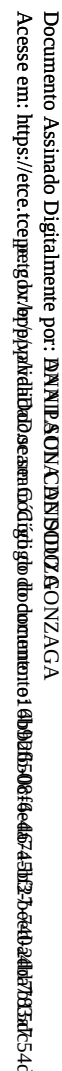
PLANO PREVIDENCIÁRIO

Data-base: Dezembro/2024

Recife – PE, 18 de março de 2025

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS	4
3.	BASES TÉCNICAS.....	10
4.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	13
5.	PLANO DE CUSTEIO.....	14
6.	PARECER ATUARIAL.....	15
ANEXO I - BALANÇO ATUARIAL		22
ANEXO II – PROJEÇÕES ATUARIAIS.....		23
ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS		26





Este relatório se constitui dos resultados da avaliação atuarial realizada com base em dezembro de 2024, tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do RPPS de Feira Nova/PE referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores de cargo efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo.

2. ANÁLISE DESCRITIVA DOS DADOS

As informações utilizadas nesta avaliação estão descritas a seguir, as quais foram prestadas pelo RPPS. As informações enviadas retratam a realidade atual da massa de servidores, tendo sido considerados satisfatórios nos testes de consistência elaborados.

O total de registros utilizados na avaliação atuarial foi de 516 servidores ativos, 175 aposentados e 22 pensionistas. O grupo previdenciário em questão está distribuído na tabela abaixo que sintetiza as respectivas estatísticas.

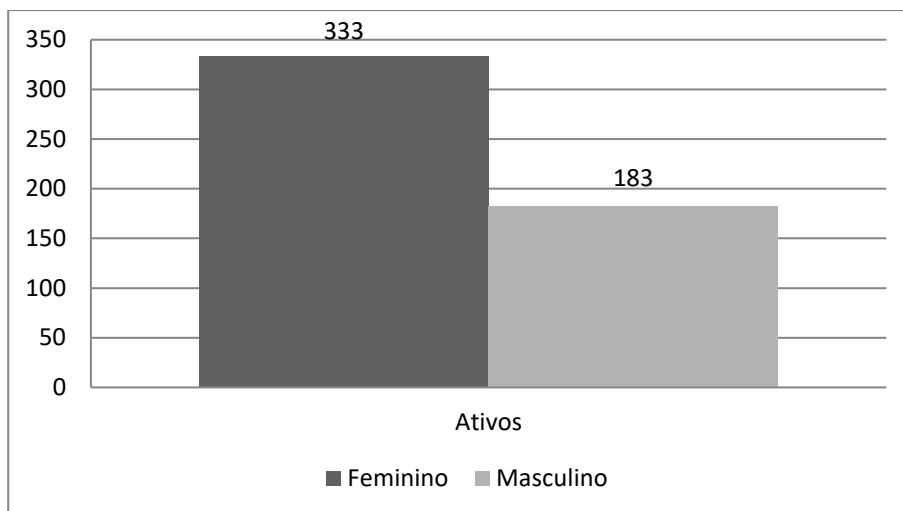
Tabela 1: Estatísticas da população

Situação da População Coberta	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Ativos	333	183	516	3.445,89	2.546,87	3.127,05	46	47	46
Ap.Contribuição	151	24	175	3.660,16	2.129,48	3.450,24	63	70	66
Ap.Idade	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Ap.Compulsória	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Ap.Invaliddez	0	0	0	-	-	-	0	0	0
Pensionistas	14	8	22	1.586,54	2.709,94	1.995,05	55	62	58

Tais estatísticas também podem ser visualizadas no Gráfico 1, que descreve a distribuição dos servidores por categoria e por sexo. Através desse gráfico é possível verificar que a maioria da população coberta está em atividade e é do sexo feminino, correspondente a 333 servidores.

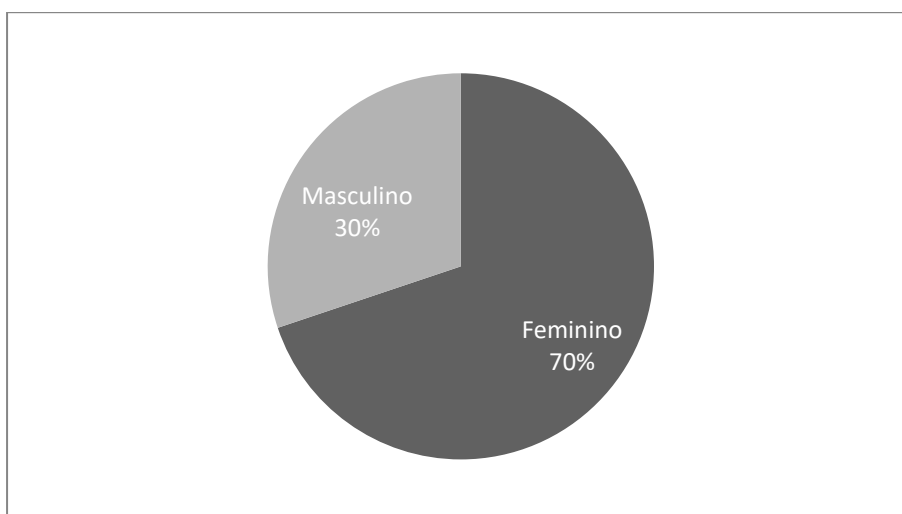


Gráfico 1: Número de servidores por sexo



A população ser majoritariamente do sexo feminino (70%) contribui para custos maiores para o plano de previdência, uma vez que a mulher se aposenta mais cedo que o homem e tem expectativas de vida superiores.

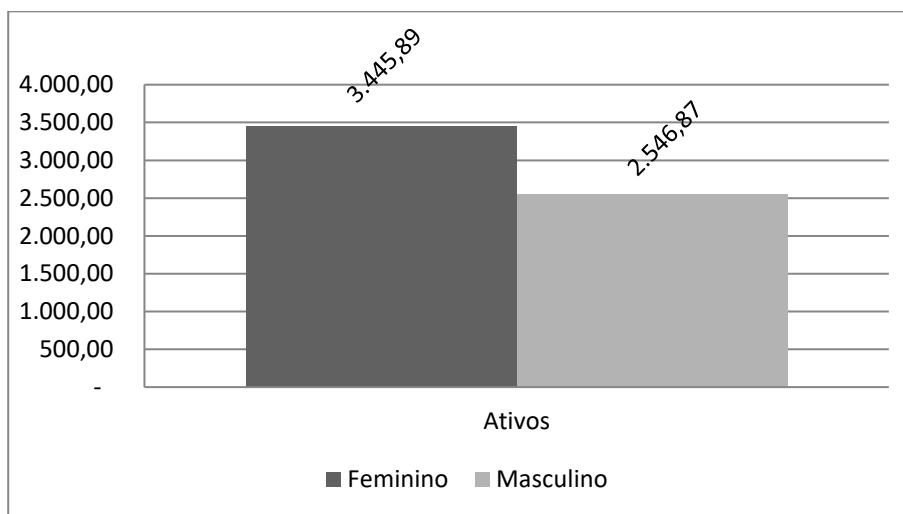
Gráfico 2: Distribuição da população por sexo





Em relação à remuneração dos servidores, é possível observar que os servidores ativos possuem um salário médio em torno de R\$ 3.127,05, onde os homens têm remuneração inferior às mulheres.

Gráfico 3: Remuneração Média



De acordo com o Gráfico 4, observa-se que a base da pirâmide é bastante estreita, significando que a população é razoavelmente madura, com a quantidade de indivíduos concentrados entre as idades de 35 e 79 anos. Verifica-se que a idade média dos servidores ativos gira em torno de 46 anos.



Gráfico 4: Pirâmide Etária

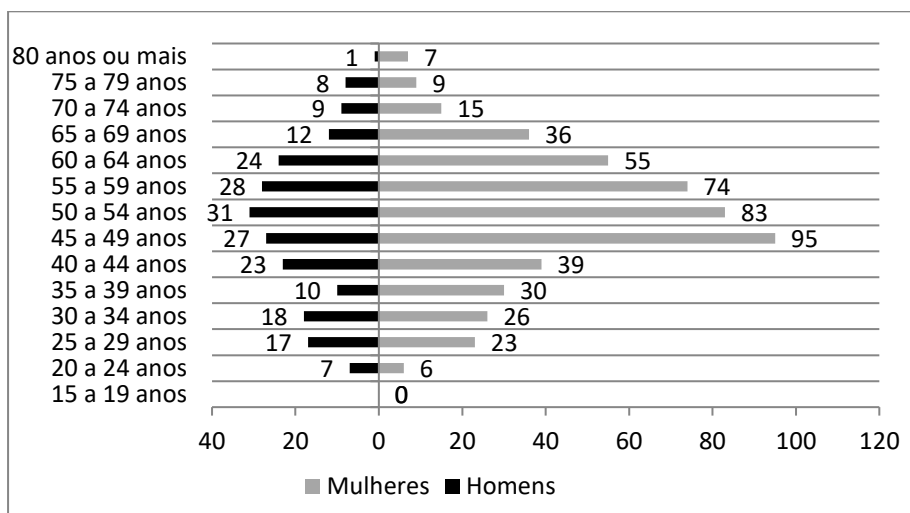
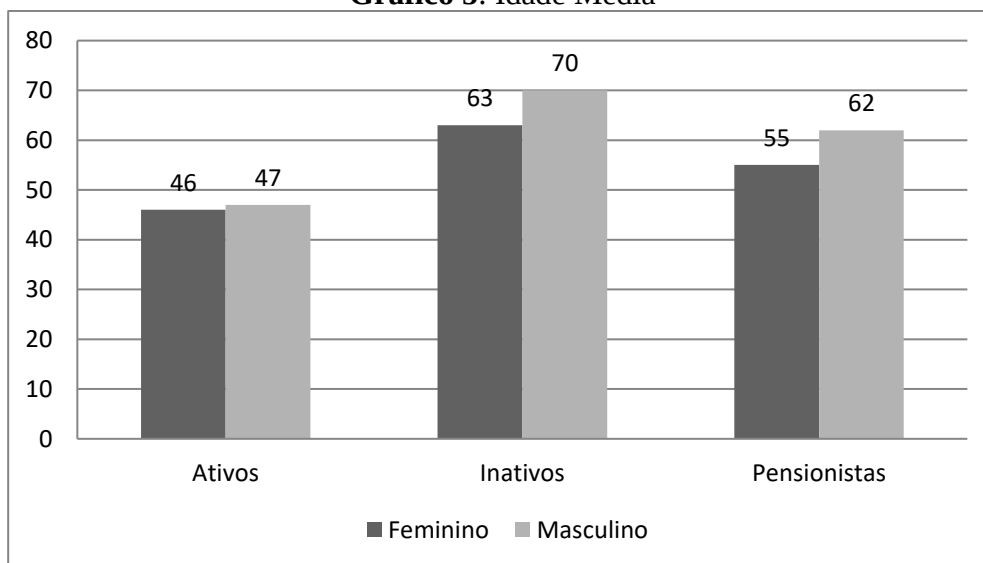


Gráfico 5: Idade Média





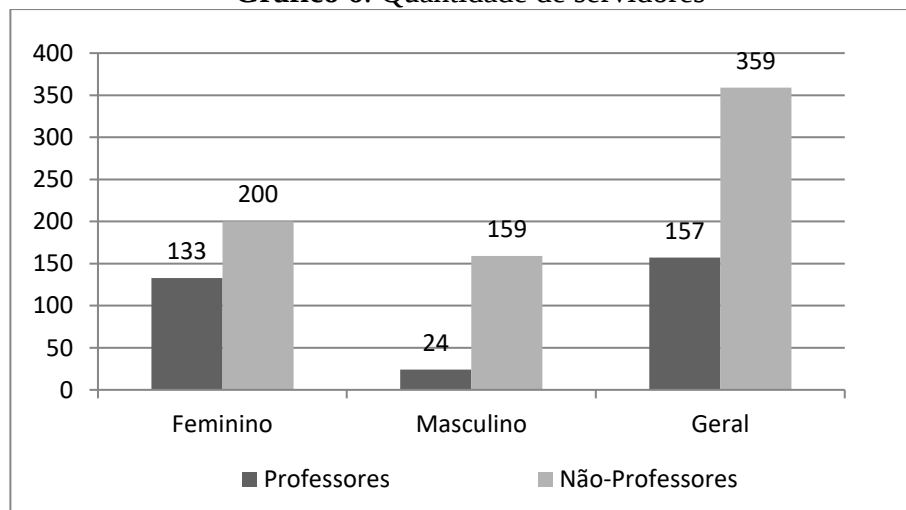
Verificou-se também que aproximadamente 30,43% (157) dos servidores ativos são professores e, destes, 84,71% (133) são do sexo feminino, conforme pode ser visualizado na tabela e nos gráficos adiante.

Tabela2: Estatísticas da população – Professores e demais servidores

Ativos	Quantidade			Remuneração Média			Idade Média		
	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral	Feminino	Masculino	Geral
Professores	133	24	157	5.302,62	6.041,67	5.415,60	47	45	46
Não-Professores	200	159	359	2.211,16	2.019,36	2.126,21	46	47	46

Observamos que a idade média dos servidores professores está próxima a dos demais servidores. Para o primeiro grupo a idade média está em torno de 46 anos, enquanto que a idade média dos não professores é aproximadamente de 47 anos.

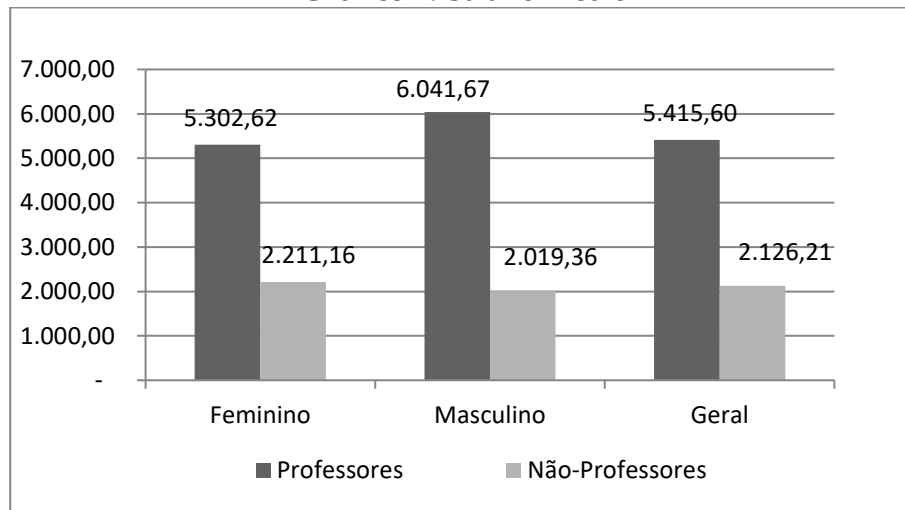
Gráfico 6: Quantidade de servidores





É possível observar pelo Gráfico 7 que o salário médio dos professores é superior ao dos demais servidores. Nesse contexto, contribuindo para custos mais elevados para o plano, uma vez que, em geral, os professores se aposentam mais cedo.

Gráfico 7: Salário Médio

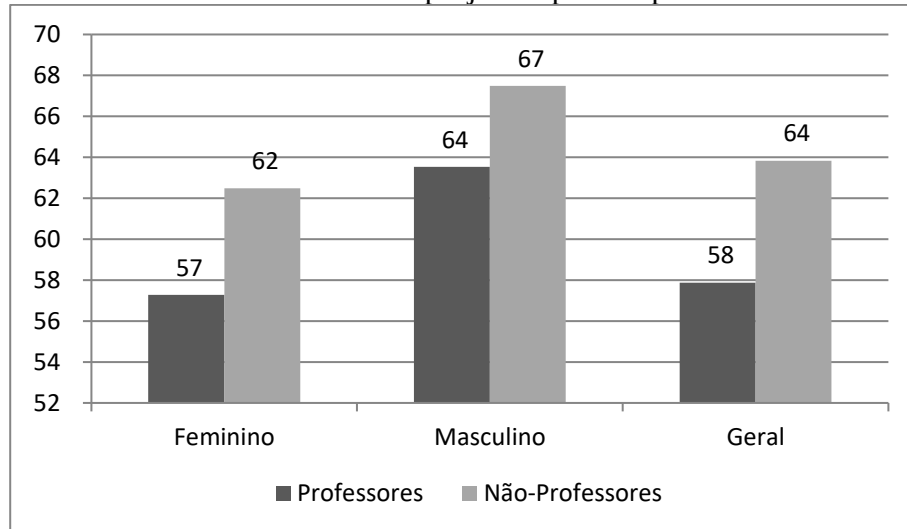


Verificou-se a quantidade projetada de servidores que poderão se aposentar nos próximos meses. É possível verificar que em torno de 5% dos atuais servidores estarão elegíveis a um benefício de aposentadoria nos próximos 12 meses. Além disso, é visto que aproximadamente 13% dos servidores atuais poderão estar aposentados nos próximos 5 anos.

Adicionalmente, verificamos que a idade média de aposentadoria projetada para os professores é 63 anos e para os demais servidores homens é 67 anos, de acordo com o demonstrado por meio do Gráfico 8. Já para as mulheres, verificamos que a idade média projetada para a aposentadoria das professoras foi de 57 anos e 62 para as demais mulheres.



Gráfico 8: Idade média projetada para a aposentadoria



3. BASES TÉCNICAS

3.1. HIPÓTESES ATUARIAIS

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem a todas as especificações contidas na legislação em vigor e buscam representar as características da massa de segurados bem como retratar a realidade aos parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo atuarial.



Quadro 1: Premissas Atuariais

HIPÓTESE	VALOR
Sobrevivência de válidos	IBGE
Mortalidade de válidos	IBGE
Sobrevivência de inválidos	IBGE
Mortalidade de inválidos	IBGE
Entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial	1%
Composição Familiar do Servidor	Cônjuge da mesma idade do servidor
Idade de ingresso no mercado de trabalho	32 anos
Taxa de Juros	4,86%

Não foi utilizada nenhuma hipótese de inflação nesta avaliação atuarial uma vez que todas as variáveis financeiras são influenciadas por esta variável na mesma dimensão e período. A presente avaliação atuarial tratou apenas dos servidores civis integrantes da geração atual, bem como dos atuais aposentados e pensionistas, não sendo utilizada a hipótese de reposição de servidores.

3.2. ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Para efeito da projeção atuarial e verificação do comportamento das receitas e despesas previdenciárias, adotaram-se as alíquotas de contribuição para os servidores ativos (14%) e para o Ente Público (16,91%) conforme legislação municipal nº 660/2021. Foi estimada uma contribuição conforme Art. 15º, § 5º da Lei Municipal nº 660/2021, sobre a parcela do benefício que excede dois salários mínimo que hoje é de R\$ 1.518,00.



3.3. REGRAS DE ELEGIBILIDADES

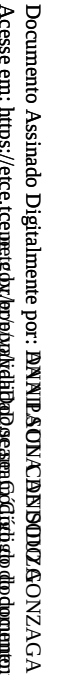
Consideram-se as regras constantes da Emenda Constitucional - EC nº 41/03, Emenda Constitucional - EC nº 47/05 e Lei Municipal nº 660/2021. A data da aposentadoria programada do servidor foi calculada aplicando-se todas as regras pertinentes e selecionando-se a primeira data de elegibilidade ao benefício.

3.4. REGIME FINANCEIRO E MÉTODO DE CUSTEIO

O Regime financeiro adotado para o cálculo das aposentadorias e pensões foi o de capitalização, tendo este regime uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e o Ente, incorporando-se às reservas matemáticas, sejam suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

No cálculo do resultado atuarial com a atual geração de servidores ativos, inativos e pensionistas, comparou-se o valor atual das obrigações futuras com o valor atual das contribuições futuras, tendo sido usado o método agregado para o cálculo das provisões matemáticas prospectivas.

A análise do fluxo de caixa (projeções atuariais) pressupõe o acompanhamento das receitas e despesas, bem como, seu correspondente saldo através desta diferença destas duas variáveis somadas ao ativo do plano na data da avaliação quando existente.





apresentados não está incluído o valor da compensação previdenciária a receber de outro regime de previdência.

Os resultados aqui apresentados foram obtidos a partir do uso de técnicas atuariais aceitas internacionalmente e de parâmetros estabelecidos nos normativos anteriormente descritos. Convém ressaltar que a qualidade dos resultados depende fundamentalmente da consistência dos dados cadastrais e da adequabilidade das hipóteses utilizadas no estudo. A inadequação das hipóteses ou os erros que porventura tenham remanescido na base cadastral serão corrigidos na medida em que as reavaliações atuariais anuais forem sendo efetivadas.

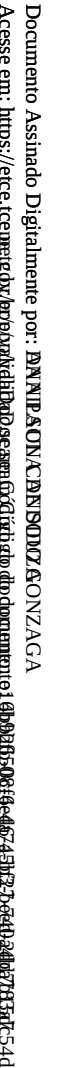
5. PLANO DE CUSTEIO

Tabela3: Custeio do Plano

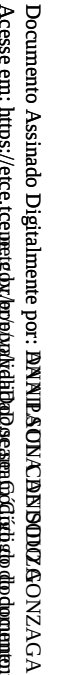
CONTRIBUINTE	CUSTO NORMAL - %
Ente Público	16,91
Servidor Ativo	14,00
Servidor Aposentado	14,00
Pensionista	14,00

Tabela4: Custeio do Plano por Tipo de Benefício

BENEFÍCIO	CUSTO NORMAL - %
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,24
Aposentadoria por Invalidez	2,79
Pensão por Morte de Segurado Ativo	5,43
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,76
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,69



Vale lembrar que este montante é o que falta hoje para compor as reservas matemáticas necessárias para o pagamento dos benefícios programados e deles decorrentes até o último sobrevivente do grupo previdenciário (Ativos, Aposentados e Pensionistas), bem como, de todos possíveis benefícios de riscos que poderão surgir ao longo da trajetória previdenciária desta massa.





Para a premissa de crescimento real dos benefícios, utilizamos o valor de 0%. A justificativa para a utilização deste valor se deve pelo fato de não haver previsão legal de reajuste real dos benefícios previdenciários. Considerou-se nesta avaliação que os indivíduos em média começam a trabalhar aos 32 anos de idade. Essa premissa é utilizada para fins de obtenção do tempo de contribuição do servidor em outro regime de previdência, anterior ao serviço público, para fins de projeção da data da aposentadoria. Sugerimos que o RPPS e o Ente Federativo façam um recadastramento dos servidores ativos para obter os valores exatos de tempo de contribuição em outros regimes de previdência.

III. Ativo Líquido do Plano

IV.Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses

Conforme previsto na Portaria MTP Nº 1467/2022, apresentamos a projeção das provisões matemáticas para os próximos doze meses, calculadas pelo método recursivo de interpolação linear. Os valores estão apresentados em mil unidades.



V. **Compensação Previdenciária a Receber**

A compensação previdenciária entre o RPPS e Regime Geral de Previdência Social – RGPS do INSS não foi calculada devido à ausência de informação por parte do RPPS. Entretanto estimamos o valor da compensação a receber no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor atual dos benefícios futuros, com base no art. 34, II, alínea “b” da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

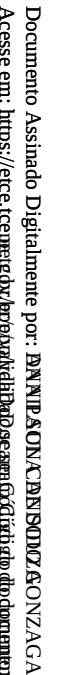
O volume do déficit atuarial apurado pode ser reduzido na ocasião em que a Secretaria da Previdência Social – SPS reconheça os efetivos direitos a serem repassados através de compensação previdenciária para financiar o possível tempo de serviço passado dos servidores de cargo efetivo do RPPS.

Por isso, é importante que os gestores do RPSS providenciem recadastramento para averiguar essa situação, pois a compensação financeira a receber pode ser um fator preponderante para a obtenção de um resultado mais favorável ao plano previdenciário em estudo.

VI. **Resultado Atuarial**

De acordo com as hipóteses atuariais, financeiras e demográficas adotadas, bem como as informações cadastrais e o patrimônio apresentado, o Plano Previdenciário apresenta um déficit atuarial no valor de R\$ 119.905.956,47 milhões, considerando-se a projeção futura de receitas e despesas previdenciárias.

Adicionalmente, o RPPS está adotando procedimentos para fins de recebimento de recursos decorrentes de compensação previdenciária. Portanto, para garantia total do equilíbrio atuarial do plano de benefícios, sugerimos a manutenção do atual plano de custeio de 14% e 16,91% para o servidor e ente federativo, respectivamente, e o reescalonamento das alíquotas do atual plano de equacionamento de déficit, implementado através da Lei Municipal nº 590/2017, conforme Tabela 7.





SOLVENCY
CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: MIBAC/INSPOMZ/CONZAGA
Acesse em: https://ptce.rctm.gov.br/ptce/validacao/validacao_documento1/000005-0000-0000-0000-000000000000

VII. Considerações Finais

É necessário sempre averiguar a capacidade do Ente em honrar seus compromissos e a extrema necessidade de formação de reservas matemáticas, constituídas de forma capitalizada, que é a melhor forma de termos a garantia para o pagamento de benefícios, bem como, tentar absorver do mercado financeiro recursos através das aplicações que podem diminuir este volume de déficit sem ter que sacrificar os cofres públicos na sua totalidade apresentada.

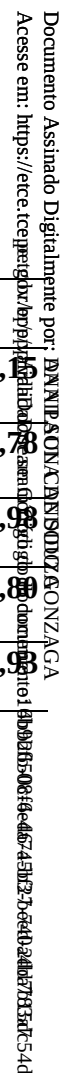
Por fim, o Ente Municipal é responsável por eventuais insuficiências financeiras referentes à garantia do pagamento dos benefícios.

Recife – PE, 18 de março de 2025.

Jorge Tiago Moura Cruz
Atuário – MIBA 3.286

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP.: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br







SOLVENCY

CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: PNMP/SONC/INISOMZ/SONZAGA
Acesse em: <https://ecccetceprgdx/bp/jpkvchhda0seawen6xdtgqgdo/documento1609030500646-46743b73-3e6b2a0b7733fc54d>

2052	3.631.515,85	17.372.528,35	-13.741.012,50
2053	3.525.240,27	17.037.825,61	-13.512.585,34
2054	3.432.446,01	16.614.118,28	-13.181.672,27
2055	3.283.519,41	16.346.111,57	-13.062.592,16
2056	3.151.093,46	15.965.077,83	-12.813.984,37
2057	3.005.424,22	15.592.515,22	-12.587.090,99
2058	2.897.014,61	15.044.482,83	-12.147.468,23
2059	2.747.521,85	14.605.131,16	-11.857.609,31
2060	2.588.338,94	14.174.822,43	-11.586.483,49
2061	2.392.418,37	13.835.027,49	-11.442.609,12
2062	2.253.589,05	13.271.601,24	-11.018.012,18
2063	2.112.964,58	12.712.889,49	-10.599.924,91
2064	1.976.260,67	12.130.672,95	-10.154.412,28
2065	1.814.659,20	11.631.921,70	-9.817.262,50
2066	1.576.665,44	11.386.956,84	-9.810.291,41
2067	1.474.628,61	10.684.380,83	-9.209.752,22
2068	1.347.496,32	10.085.728,71	-8.738.232,39
2069	1.225.092,91	9.497.743,42	-8.272.650,51
2070	1.128.201,21	8.850.104,00	-7.721.902,79
2071	1.002.279,52	8.323.216,56	-7.320.937,04
2072	916.598,13	7.710.385,96	-6.793.787,83
2073	838.511,20	7.113.996,94	-6.275.485,74
2074	733.167,01	6.649.842,44	-5.916.675,43
2075	673.407,41	6.087.360,92	-5.413.953,51
2076	598.292,48	5.622.665,67	-5.024.373,19
2077	535.248,08	5.175.181,81	-4.639.933,74
2078	483.363,03	4.742.704,63	-4.259.341,60

SOLVENCY CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante 3995 - Sala 27
Caixa Postal 05 - CEP: 53.040-000
Casa Caiada | Olinda - PE
(81) 3432-7161 - email: solvency@solvency.com.br



2079	438.582,55	4.341.568,49	-3.902.985,94
2080	397.712,00	3.977.120,05	-3.579.408,04
2081	363.295,21	3.632.952,14	-3.269.656,93
2082	331.405,41	3.314.054,15	-2.982.648,73
2083	301.451,26	3.014.512,60	-2.713.061,34
2084	273.034,90	2.730.349,02	-2.457.314,12
2085	245.954,68	2.459.546,77	-2.213.592,09
2086	220.128,96	2.201.289,58	-1.981.160,62
2087	195.526,38	1.955.263,78	-1.759.737,40
2088	172.149,77	1.721.497,71	-1.549.347,94
2089	150.013,82	1.500.138,18	-1.350.124,36
2090	129.165,42	1.291.654,22	-1.162.488,80
2091	109.652,60	1.096.525,98	-986.873,38
2092	91.558,55	915.585,51	-824.026,96
2093	75.033,54	750.335,37	-675.301,83
2094	60.208,49	602.084,87	-541.876,38
2095	47.150,37	471.503,73	-424.353,36
2096	35.914,05	359.140,47	-323.226,43
2097	26.526,66	265.266,60	-238.739,94
2098	18.969,95	189.699,52	-170.729,57
2099	13.145,37	131.453,71	-118.308,34

NOTAS:

2 - Nas despesas previdenciárias não estão incluídos os benefícios de auxílios.

3 - Nos fluxos de receitas e despesas não está considerada a hipótese de crescimento por produtividade.

4 - As contribuições dos servidores inativos e pensionistas foram consideradas conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 660/2021 sobre a parcela excedente dois salários mínimos (R\$ 1.518,00).

5 - Os benefícios foram calculados em conformidade com as disposições da Emenda Constitucional nº 41/03 e Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 660/2021.



ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS
PROVISÕES MATEMÁTICAS – CONTABILIDADE – DATA-BASE: 31/12/2024

Operação	Plano de Contas		R\$
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	146.389.875,00
C	2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
C	2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.01.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.2.01.01	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
C	2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
C	2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.02.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.2.02.03	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
C	2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	106.804.865,80
C	2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	118.672.073,15
D	2.2.7.2.1.03.99	OUTRAS DEDUÇÕES: Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.04	CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-
D	2.2.7.2.1.03.05	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.867.207,32
C	2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.585.009,22
C	2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	131.432.461,78
D	2.2.7.2.1.04.02	CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	43.056.879,00
D	2.2.7.2.1.04.03	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.647.327,38
D	2.2.7.2.1.04.04	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	13.143.246,18
D	1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
D	1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
C	2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
C	2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-